



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 06 DE 03 DE 2012
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO N°. 12/2012

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo**, para que o mesmo, após consulta a Secretaria de Negócios Jurídicos, *preste informações sobre o Processo Administrativo no. 4203/2003 bem como das providências tomadas quanto aos requerimentos (cópias em anexo) protocolados nessa Prefeitura em 11 de agosto de 2011 pelo Sr. Adair Grassotti Medeiros, referente a denúncias de ocupação e construções irregulares, além de outras ocorrências, no Loteamento Fazenda Velha, próximo ao Bairro dos Coelhos.*

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente, pois este Vereador foi procurado pelo referido senhor que alega inércia do Poder Público na busca de soluções quanto ao referido loteamento que é irregular. Para melhor entendimento do caso, e possíveis providências posteriores, necessito das informações acima.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE MARÇO DE 2012.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

W. J. 386 /

EXMO. SR. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SR. COITI MURAMATSU

Adair Grassotti Medeiros

NOME

Abaixo assinado, maior, Brasileiro, Estado Civil, Solteiro,
Nacionalidade

Portador(a) do, 000392068123, fone () Meu Telefone,
CPF ou CNPJ

Residente a Caminho N° 644 N° 28 Rua Gilberto Freire
Rua, Avenida, etc.

Nº 28, Fazenda Velha, no Bairro Recreio
Complemente

Na cidade de Ibiuna São paulo, CEP 18450-000.

Vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, se digne a vindo pedir
ao SR prefeita todos os Embargos das obras
No Loteamento Fazenda Velha no proc. nº
4203/2003 para fim de denunciar ao
Inss. de São paulo Todas as obras do ano
2003 em dianre obras clandestinas
47 construções fornecer os Embargos da
Fiscalização fez na sua Administração
a fins de para fim de denuncia ao Inss de
S. paulo sobre sonegar o imposto sobre obras
clandestina

Nestes Termos
P.E. Deferimento

PROTÓCOLO N°

DATA/...../.....

Ibiuna, _____ de Agosto de 2010

VISTO

Adair Grassotti Medeiros

Assinatura

eli na dia

1/08/2011

nam da Oliveira



Prefeitura da Estância Turística de Ibiuna
Secretaria de Controle de Arrecadação

EXMO. SR. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SR. COITI MURAMATSU

Adair grossotti mafreiros
NOME

Abaixo assinado,

Brasílio
Nacionalidade

Solteiro
Estado civil

Portador(a) do

000 392068/23

CPF

, fone () Não tenho

Residente a caminho N° 604 N° 28 Rua Liberto Escrivá
Rua, Avenida, etc.

Nº 28, Fazenda Velha, no Bairro Recreio
Complemento

Na cidade de Ibiúna São Paulo, CEP 18150,000

Vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, se digne a uma

Visitação no lotamento Fazenda Velha

Ramalho Andrade localizada na Estradas

Municipal Sococamirim Km 3 e IBN 101

Proc. PD. 4203/2009

que estás construído

uma casa no caminho N° 4 S/N Fim de Rua

Rua Afonso Machado de Assis. No módulo:

Buciti de responsabilidade de Claudio de Souza Cabral

para fins de embargar a obra que estás
construindo e ver que o dono Afonso

Ibiúna, _____ de Agosto de 2011

Adair grossotti mafreiros
Assinatura

ina dia
3/2011
m de Oliveira.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Secretaria de Controle de Arrecadação

EXMO. SR. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SR. COITI MURAMATSU

Hávalo Grassatti Medeiros
NOME

Abaixo assinado, Branislirio, Solteiro
Nacionalidade Estado civil

Portador(a) do 000392068/23, fone () Nos Tonho,
CPF

Residente a Caminho N° 604 N° 28 Rua Gilberto Freire
Rua, Avenida, etc.

Nº 28, Fazenda velha, no Bairro Recreio
Complemento

Na cidade de Ibiúna São Paulo, CEP 18150, 000

Vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, se digne a uma

VISITARIA PELA FISCALIZAÇÃO NO LOTAMENTO
Fazenda velha Ressaca Antônio Localizado
na Estrada Municipal Serra das Amoreiras km 101
Proc. Ad. 4203/2003 que ESTÃO CONSTRUIINDO
No comitcho N° 9 N° 55 Ligaram Luis Nova
No módulo fazendinha obra feita em
Muitíssimo os fim de semana
para fins de Entregar a obra que ESTÃO
CONSTRUIINDO e ver quem e o dono se e
Morador dos Santos Martinha
Ent. comitcho 5 esquina N° 50 com comitcho 3
Praça José Andrade Moreira

Ibiúna, de Agosto de 2011

Hávalo Grassatti Medeiros
Assinatura

Rali na dia
11/08/2011

Dinam de Oliveira



Prefeitura da Estância Turística de Ibiuna

Secretaria de Controle de Arrecadação

EXMO. SR. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SR. COITI MURAMATSU

Háir J Passos Medeiros
NOME

Abaixo assinado, Brasílere, SOLTEIRO
Nacionalidade Estado civil

Portador(a) do 000 392068 / 23, fone () Nos tempos,
CPF

Residente a Caminho N° 604 N° 28 Rua Gilberto Freire
Rua, Avenida, etc.

Nº 28, Fazenda velha, no Bairro Recreio
Complemento

Na cidade de Ibiuna São paulo, CEP 18150-000

Vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, se digne a uma,

Vistoria da fiscalização no setoramento
Fazenda velha Fernando Andrade Localização
ESTADO MUNICIPAL SOROCABA RM 3 e 181 101
Proc. N.D. 4208/2003 que estão constatando
uma casas no caminho N° 3 N° 9 Rua Cecília
Marcas n° 09 no módulo Embuéia começo de
obras.

para fins de embargos a obras que estão
constituindo e ver. que o dono pode contratar compra
e venda

Ibiuna, _____ de Agosto de 2011

Qual na dia
11/08/2011

Gilvan de Oliveira

Háir J Passos Medeiros
Assinatura

Estado do Estado de São Paulo
Promotoria de Justiça de Ibiúna
RECEBIDO EM

11 AGO. 2011

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DENUNCIA
AOS 11 DE AGOSTO DE 2011 NO GABINETE DA PROMOTORIA
DE JUSTIÇA DE IBIÚNA – SP.

mua

O Sr. Adair Grassotti Medeiros

RG: 22.975.697-7

Residente e domiciliado na Estrada Municipal Km 3 atual IBN 101 Sítio Castanheira caminho nº 4 e 6 nº 28 constatamos mudança dos caminhos para o nome Rua Gilberto Freire Ibiúna São Paulo CEP 18150-000.

Declaração de denúncia que venho fazer, uma invasão por grileiros e uma área de mata nativa permanente do módulo jaqueira no caminho nº 6 travessa 6 atual Mario Bandeira no módulo Cambará ao lado do nº 250 a 50 metros deste numero nesta Rua e Caminho.

Vieram desmatar este remanescente do módulo cambará árvores chamada de candeia ou jacarandá de propriedade Sra. Luisa Bonifacio da Silva Queique com espolio área de terra que está sendo.

Inventaria no foro Jabaquara São Paulo no qual construirão um barraco de telha novas na mata nativa e outra invasão no módulo jaqueira de propriedade do Sr. José Carlos Zanotti e sua esposa Sra. Sonia Regina Queique.

Em uma área verde mata nativa, invadiram todo o módulo jaqueira com uma área de 34.472,00 m², conforme escritura público, havendo tabelião de Caucaia do Alto – Cotia no Livro nº 88 folhas 301.302 v.

Invasão de um campo de futebol feito pelo Sr. Raimundo Gomes da Silva que fazia campeonato de futebol para vender bebidas alcoólicas, drogas e vandalismo no loteamento no qual carros e motos invadiram loteamento aos fins de semana que menores dirigiam os carros com documentação atrasada.

Os jogos eram coordenados pelo Sr. Raimundo Gomes da Silva, com endereço no bairro visinho, bairro dos coelhos com endereço no beco do coelho nº 1600, mesmo o loteamento embargado no processo administrativo

processo nº 4203/2003 vinha fazendo os jogos normais nos fim de semana causando conflito no local do fim de semana vier.

Que no qual constatamos uma invasão nas data 22/07/2011, que vieram fazer picada na mata nativa do módulo jaqueira e cambará e cercaram estes módulos que disseram ser donos no qual o Sr. Raimundo Gomes da Silva vem dando uma de valentão com o seu comparsa e que seja tomada providencia policial que vem me ameaçando varias vezes se eu denunciar ao Ministério Público.

E assim cercarão os dois módulos rurais.

Sr. Raimundo Gomes da Silva e Sr. José Marinho Neto RG 18586267 SSP co, endereço Estrada da Servidão beco do coelho nº 1700 e Endereço do Sr. Raimundo nº 1600 na mesma servidão beco do coelho vieram cercar invadindo a área de terra dentro do loteamento. Jardim Pomerania e Fazenda Velha, Armando Andrade, que vieram construir um barraco de telha nova de Brasilit, no meio da mata nativa arvores como jacarandá ou candeia e cercaram a área com moeroes velhos e arame velhos para caracterizar a sua posse da área invadida na data 22 de Julho de 2011 a noite fizeram o cercamento em mutirão.

Com apoio de uma Associação do Condomínio Boa Vista e Prefeitura Municipal de Ibiúna São Paulo, que não vistoria o loteamento embargado desde 2003 com uma administração desta Associação pela Presidente Sra. Wanda Gregolim, vice-presidente Sra. Isabel Cristina Rosa com entrada caminho nº 3 atual Cecília Meireles nº 48 e o tesoureiro Sr. Benedito Claudinei do Carmo com Endereço caminho nº 7 nº 31 que no qual deveria denunciar e não fazer as denuncias ao Ministério Publico de Ibiúna que vem apoiando este tipo de vandalismos como construção de casa e ligações de luz e projeto de rede elétrica que estão fazendo pela empresa CPFL que vem ligando luz nos lotes que foi comprado depois de 2003 vem ligando luz em lotes em área verde dos módulos.

Os invasores e grileiros são:

Sr. José Mariano Neto

Construiu um barraco na mata nativa no modulo cambará remanescente das matas e construiu travessa nº 6 atual Rua Mario Bandeira ao lado do nº 250 a 50 metros, outra área invadida todo módulo Jaqueira.

E estão desmatando mata nativa na travessa 6 atual Marcio Andrade.

De frente o numero 59 e também no lote de numero 59 a beira de um córrego, vieram desmatar árvores nativas centenária, usam um caminhão Chevrolet azul placa BTR 6877 licenciamento atrasado que carregam as madeiras cortadas desta mata nativa e também transportam de mourões e arames velhos para cercar a área invadida do módulo jaqueira trabalham a noite em mutirão com pessoas do loteamento no bairro dos coelhos, e usam um Monza azul placa MUK 7050, licenciamento atrasado todos os carros não estão nos nomes deles e assim usam para fazer este tipo de crime, usaram o mês de julho de 2011 para executar serviços e fechamento da área em mutirão a noite usam os veículos para transportar arame e mourões e madeira cortada, todos esses carros se encontra no bairro dos coelhos na servidão dos coelho nº 1600 e 1700 guardado no loteamento dos coelhos, que sejam apurados essas denúncias.

Prova documental:

- 1) Boletim de ocorrência BO da Policia Militar, termo circunstancial TC na data 25/07/2011 no qual roubaram madeira de eucalipto no sitio castanheira de propriedade de Adair Grassotti Medeiros, madeira para fazer barracos e mourões que no qual usaram este caminhão Chevrolet para transportar as madeiras a noite.
- 2) Na escritura publica do modulo jaqueira lavrada no Cartório de Caucaia do Alto, no livro nº 88 nas folhas 301 e 302v.

Nada mais para constar vai o presente assinado pelo declarante para primeira promotoria de justiça da Comarca de Ibiúna São Paulo.


Adair Grassotti Medeiros

Ministério Pùblico do Estado de São Paulo
Promotoria de Justiça de Ibiúna
RECEBIDO EM

11 AGO 2011

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DENUNCIA

**AOS 11 DE AGOSTO DE 2011 NO GABINETE DA PROMOTORIA
DE JUSTIÇA DE IBIÚNA – SP.**

1ª vara civil e criminal o Sr. Adair Grassotti Medeiros RG nº 22.975.697-7 SSP, residente e domiciliado na Estrada Municipal Sorocamirim IBN 101 Km 03, Sítio Castanheira, caminho nº 4 e 6 e nº 28, atual Rua Gilberto Farias, Ibiúna – São Paulo.

Declarando o seguinte que denuncia irregularidade no Loteamento Jardim Pomerania e Fazenda Velha. Armando Andrade com acesso pela Estrada Municipal, Sorocamirim Km 03 IBN 101 e outro acesso com Estrada do Verava Km 2,3 IBN 125 o Loteamento com uma área total de 484,00m² (quatrocentos e oitenta e quatro metros quadrados) composto com 13 módulos rurais.

Que o loteamento se encontra embargado no processo administrativo processo nº 4203-2003.

Que a Prefeitura Municipal de Ibiúna São Paulo, vem mudando os nomes dos caminhos existentes por nome de Rua e nome e vem mudando o nome do loteamento pelo nome Condomínio Boa Vista, para confundir o Ministério Pùblico de Ibiúna e com uma associação que fundarão em 2009.

Com o nome Associação dos Proprietários Condomínio Boa Vista.

Fundação com acompanhamento da Prefeitura Municipal de Ibiúna São Paulo, com a presença do Sr. Fábio Rolim Soares chefe do Departamento Serla.

Presidente desta Associação Sra. Wanda Gregolim

Vice-Presidente Sra. Izabel Cristina Rosa com endereço caminho nº 3 nº 48 (Rua atual Cecília Meireles)

Tesoureiro Sr. Benedito Claudinei do Carmo com endereço no caminho nº 7 nº 31 (Rua atual mudarão o nome da Rua) caminho para Rua que no qual esta a prova que a Sra. Edina Gonçalves Simão.

Declarou na promotoria de Ibiúna – SP na data 27 de janeiro de 2010.

Que iriam mudar o nome do Bairro e Ruas e outra denuncia que empresa CPFL, vem fazendo um projeto de Energia Elétrica de Alta Tensão que interliga um bairro a outro bairro do recreio e bairro do verava na Estrada Municipal

Sorocamirim Km 3 Recreio Rua Atual IBN 101 e Estrada do Verava Km 2,3 Rua atual IBN 125.

Que fizeram um projeto no módulo cambará que abriram Rua caminho e mudaram este caminho nº 3

Módulo cambará da proprietária Luiza Bonifácio da Silva Queique, com endereço na Rua Nicolau Zarvo nº 250 Jabaquara São Paulo.

Que vieram beneficiar a Sra. Wanda Gregolim que vem vendendo lotes no caminho nº 3 atual Cecília Meireles uma área verde do módulo graviola de sua propriedade.

Rede Elétrica esta sendo feita pela empresa, companhia Piratininga de Força e Luz, Rodovia Campinas Mogi Mirim Km 2,5 5, m Jardim Santana CEP 13080-90 Campinas São Paulo.

E outra denuncia é uma firma de nome Casa Borba com Endereço Av. Maria La Farina Milani, nº 35 Ibiúna – SP, com telefone (15) 3241-5935 / 9785-3790 / 7835-2926.

Que esta firma vem instalando padrão moderno que ela mesma pede as ligações do padrão.

Só que vem instalando padrão de quem comprou depois do ano 2003 que está embargado o loteamento e ligação em áreas verdes com instalação nos caminho nº 3 atual Cecília Meireles nos números 09 e 55 área verde que Wanda Gregolim vendeu depois do embargo do loteamento.

- 1) Prova documental declaração que Edina Gonçalves fez a promotoria de justiça data de 27 de Janeiro de 2010.
- 2) Cartão de visita da loja que está instalando padrão.

Nada mais para constar vai o presente assinado pelo declarante para primeira promotoria de Justiça da Comarca de Ibiúna – SP.

Adair Grassotti Medeiros
Adair Grassotti Medeiros